



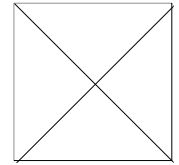
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"



EDITAL Nº 57 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS PARA O ANO DE 2024.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos-RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 9.394/96, artigo 5º, § 1º, inciso II, torna público o presente Edital, que divulga o que segue:

1- Em cumprimento ao artigo 205 da Constituição Federal/88, em consonância com a LDB 9.394/96, Resolução nº 1 de 14.01.2010, do CNE/CEB, Resolução nº 6 de 20.10.2010, do CNE/CEB e Portaria nº 1.035, de 5 de outubro de 2018, do Ministério da Educação, Gabinete do Ministro e para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças da Educação Infantil e Anos Iniciais de Ensino Fundamental do Município, que estarão abertas as matrículas e rematrículas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Lagoa dos Três Cantos;

2- Para o ingresso na Creche, crianças de 0 à 3 anos deverão ser matriculadas na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha;

3- Para o ingresso na Pré-escola, a criança deverá ter idade de 4 anos completos até o dia 31 de março de 2024, ano para o qual a criança está sendo matriculada e deverão realizar a matrícula na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha e/ou Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Leopoldina;

4- Para o ingresso de crianças no Ensino Fundamental 1º ano dos anos iniciais, as matrículas serão para aquelas crianças que completarem 6 anos de idade até o dia 31.03.2024 e deverão realizar a matrícula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eida da Silveira e/ou Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Leopoldina.

5- O período de matrículas e rematrículas será o seguinte:

5.1. Nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023, no horário das 13h às 17h, ou seja, apenas no turno da tarde, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Leopoldina;

5.2. Nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023, no horário das 7h e 30min às 11h e 30 min e das 13h às 17h na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eida da Silveira.

5.3. As escolas Municipais atendem às seguintes faixas etárias:

a) EMEI Rainha, que atenderá alunos de 4 meses a 6 anos incompletos até 31 de março de 2024;

b) EMEF Professora Eida da Silveira, que atenderá alunos do 1º ao 5º ano dos anos iniciais e

c) EMEF Dona Leopoldina, que atenderá alunos da Pré-escola e 1º ao 5º ano dos anos iniciais.

6- Para as matrículas e rematrículas são necessários os seguintes documentos:

* Cópia da Certidão de Nascimento da Criança;



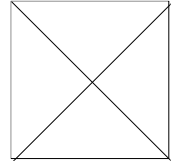
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"



- * Cópia do CPF e RG dos pais da criança;
- * Cópia CPF e RG da criança;
- * Carteira de vacinação para os alunos que irão frequentar a creche, pré escola e o 1º ano do Ensino Fundamental;
- * Comprovante de residência do Município;
- * Em caso de alunos que vêm de outra escola deverá ser apresentado o Histórico Escolar;
- * Atestado de Vacinação (para alunos do 1º ano);
- * Atestado Médico atualizado fornecido por especialista da área (crianças que possuem alergia ou intolerância alimentar).

Lagoa dos Três Cantos/RS, 26 de outubro de 2023.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal